



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**Ao Senhor,  
GILVAN MORENO DA LUZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

São Mateus do Maranhão - MA, em 07 de Janeiro de 2021.

Conforme solicitação dessa egrégia Câmara Municipal informa que existe disponibilidade orçamentária e rubrica para ocorrer com a despesa referente à locação de imóvel para funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA.

**Órgão: 02 – Poder Legislativo  
Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de São Mateus - MA  
Projeto/Atividade: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal  
Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.  
Fonte de Recurso: 0.01.00.1001-001 001  
Saldo: 181.000,00**

Sem mais para o momento, reiteramos nossos votos de elevada consideração.

Atenciosamente,

**Paulo César Pereira de Oliveira  
CRC nº 49.138 – PR-T-DF  
Contador**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS**  
**O PODER DO CIDADÃO**  
**CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO SOBRE ESTIMATIVA DO IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO**

Declaro, para os fins no inciso I do artigo 16 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de Maio de 2000, Lei de Responsabilidade Fiscal, a estimativa de impacto orçamentário-financeiro da contratação pretendida sobre a previsão de despesas para o exercício de 2021 em que ocorrerá a despesa objeto da Dispensa de Licitação n.º 01/2021, cujo objeto é Locação de Imóvel para funcionamento da **CÂMARA MUNICIPAL NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA**, referente ao exercício de 2021, tem índice de comprometimento orçamentário-financeiro de 39,77% no elemento de despesa 3.3.90.36.00 - Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física.

São Mateus do Maranhão - MA, 07 de Janeiro de 2021.

Paulo César Pereira de Oliveira  
CRC nº 49.138 – PR-T-DF  
Contador



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO DE ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA**

Na qualidade de ordenador de despesas, declaro, para os efeitos dos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar nº 101/2000 (Lei de Responsabilidade Fiscal), que a despesa relativa à **Locação de Imóvel para o funcionamento da CÂMARA MUNICIPAL, NA SEDE DO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS-MA, referente ao exercício de 2021**, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual (LOA) e compatibilidade com o Plano Plurianual (PPA) e com a Lei de Diretrizes Orçamentária (LDO), sendo que a mesma não ultrapassará os limites estabelecidos para o exercício financeiro de 2021.

São Mateus do Maranhão - MA, 08 de Janeiro de 2021.

*Gilvan Moreno da Luz*  
**GILVAN MORENO DA LUZ**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL.**



**CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MATEUS  
O PODER DO CIDADÃO  
CNPJ – 10.276.327/0001-44**

**DECLARAÇÃO DO ORDENADOR DE DESPESAS**

Eu, **GILVAN MORENO DA LUZ**, no uso de minhas atribuições legais e em cumprimento às determinações do inciso II do Art. 16 da Lei Complementar 101 de 04 de Maio de 2000, na qualidade de Ordenador de Despesas, **DECLARO** existir adequação orçamentária e financeira para atender o presente objeto, cujas despesas serão empenhadas nas Dotações Orçamentárias:

**Órgão: 02 – Poder Legislativo**

**Unidade Orçamentária: 01 – Câmara Municipal de São Mateus - MA**

**Projeto/Atividade: 031 0001 2001 – Manutenção da Câmara Municipal**

**Classificação Econômica: 3.3.90.36.00 - Outros Serv. De Terceiros Pessoa Física.**

**Fonte: 010000**

**Saldo: 181.000,00**

As referidas despesas estão adequadas a Lei Orçamentária Anual, compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias. Atribui-se um custo estimado **R\$ 72.000,00 (Setenta e dois mil reais)**.

São Mateus do Maranhão - MA, 08 de março de 2021.

**GILVAN MORENO DA LUZ  
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**